



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2023 – São Paulo, quarta-feira, 07 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0021774-93.2018.4.03.8000

Interessado(a): Anderson Fernandes Vieira

Informação 9832244/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 1.335 (mil trezentos e trinta e cinco) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 21/02/1995 a 20/02/1997 (estágio) e de 22/04/1997 a 16/12/1998 (inscrição definitiva).

Comunique-se ao magistrado a necessidade de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas aos períodos de 17/12/1998 a 09/05/1999 e de 14 a 19/08/2001 de atividade advocatícia, não concomitantes, posteriores à vigência da EC 20/1998, caso haja interesse em sua averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3120, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 28 de junho de 2023, as férias agendadas para 26 de junho a 02 de julho de 2023, (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE 3411/2023, da Excelentíssima Juíza Federal convocada AUDREY GASPARINI, e aprovar o gozo do respectivo saldo de 1 (um) dia para 30 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Interessado(a): Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi

Informação DMAG 9857490: Ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12306, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 19/5 a 4/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 5 a 7/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12307, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15/5 a 2/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12308, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19/5 a 7/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, designada pelo Ato CJF3R nº 12111/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12309, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 19/5 a 7/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12311, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15/5 a 3/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12312, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 18 a 31/5/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal IVANA BARBAPACHECO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 1 a 6/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal IVANA BARBAPACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12317, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 15 e 16/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/5, no período de 19 a 31/5 e nos dias 2 e 3/6/23, e sem prejuízo nos dias 18/5 e 1/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12314, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 26 a 29/5/23, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada na titularidade da Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042530-84.2022.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Cristiano Tamantini

Informação 9812089/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 58/2022 e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço de 23/09/1997, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12300, DE 31 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 1/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12303, DE 31 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 1/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, designada pelo Ato CJF3R nº 12253/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12301, DE 31 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Previdenciária, no dia 29/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12304, DE 31 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/5/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado na titularidade da vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12302, DE 31 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 29/5/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, designado pelo Ato CJF3R nº 12312/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12299, DE 31 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 29/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 11953/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12310, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 3^a Vara de Piracicaba, nos dias 15, 16 e 17/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1^a Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 3^a Vara de Piracicaba, nos dias 25 e 30/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado na titularidade da Vara.

III - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA, da 1^a Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, nos dias 26 e 29/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9861155 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO

529ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 15/06/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES N° 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 528ª Sessão Ordinária de 1º de junho de 2023.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0004008-48.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de retificação da Resolução CJF3R nº 94, de 18/5/2023, que alterou a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS

002) 0019614-22.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspeccionado).

003) 0011258-38.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

004) 0011246-24.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

005) 0011245-39.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

006) 0011214-19.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

007) 0011209-94.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 09ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

008) 0011207-27.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 08ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

009) 0011193-43.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 07ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

010) 0011192-58.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 06ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

011) 0011183-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 05ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

012) 0010886-89.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 04ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

013) 0010815-87.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 03ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

014) 0010814-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 02ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

015) 0010795-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 01ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9855976/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 9855976

Conforme documento 9855965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no dia 01/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9857759/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 9857759

Conforme documento 9857757, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, no dia 01/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9858137/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 9858137

Conforme documento 9858130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no período de 01/06/2023 a 03/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9858174/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015188-64.2023.4.03.8000

Documento nº 9858174

Conforme documento 9858168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO ASSUMPÇÃO DE ARAÚJO, no dia 01/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9858249/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 9858249

Conforme documento 9858207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 31/05/2023 a 06/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9857856/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005093-72.2023.4.03.8000

Documento nº 9857856

Conforme documento 9847376, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA DE JESUS BARBOSA, no dia 30/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9858085/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022868-42.2019.4.03.8000

Documento nº 9858085

Conforme documento 9856950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, no dia 02/06/2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9858709/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029554-89.2015.4.03.8000

Documento nº 9858709

Conforme documento 9857691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA, no dia 02/06/2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855223/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 9855223

Conforme documento 9855214, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no dia 02/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9857867/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000902-52.2021.4.03.8000

Documento nº 9857867

Conforme documento 9857864, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL HERNANDES PEREIRA, no dia 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9851365/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020841-47.2023.4.03.8000

Documento nº 9851365

Ref.: pagamento de licença-prêmio em pecúnia de DÉCIO JOSÉ PEREZ, R.F. nº 435.

Tendo em vista as informações prestadas pela SEGE (9851363), fica deferido o pedido de pagamento em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6856, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA MARTINS SANTANA**, RF 4357, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Jean Marcos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6855, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARTHUR DORNELAS ASSAD LOUREIRO**, RF 4362, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Jean Marcos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6854, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINA COSSE ROCHA**, RF 4377, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Jean Marcos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6859, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **DMITRI ASSIS RAMOS**, RF 3944, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6857, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **WALDIR COSTA SOLA**, RF 3342, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Conectividade e Comunicação de Dados, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ELIAS MEIRA DOS SANTOS**, RF 3811, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6858, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ELIAS MEIRA DOS SANTOS**, RF 3811, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Conectividade e Comunicação de Dados, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **WALDIR COSTA SOLA**, RF 3342, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465803/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002609-84.2023.4.03.8000

Documento nº 9465803

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor ANTONIO RAMIREZ LOPES, R.F. nº 2739.

Tendo em vista a informação DAPE 9465380:

I - averbo 820 (oitocentos e vinte) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 30/10/1997 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 07/06/2000, referente ao período de 01/02/1998 a 06/06/2000, sobre a função FC-5;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 09/06/2001, referente ao período de 07/06/2000 a 08/06/2001, sobre a função FC-4.

Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9077041, proferido no Processo 0035985-95.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tais frações, incorporadas pelo servidor em virtude de decisão administrativa, por força do decidido no PA 2004.16.4940-CJF/STJ (9075577), devem ser classificadas como "parcelas compensatórias" a serem absorvidas por reajustes futuros, conforme relatórios 9465377 e 9465378.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 05/06/2023, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9475538/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003196-09.2023.4.03.8000

Documento nº 9475538

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor FABIO DECIMONI, R.F. nº 3775.

Tendo em vista a informação DAPE 9475526:

I - averbo 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 27/11/1998 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2016 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 12/08/2000, referente ao período de 13/08/1999 a 11/08/2000, sobre a função FC-4;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 12/08/2001, referente ao período de 12/08/2000 a 11/08/2001, sobre a função FC-4.

Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9077041, proferido no Processo 0035985-95.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tais frações, incorporadas pelo servidor em virtude de decisão administrativa, por força do decidido no PA 2004.16.4940-CJF/STJ (9075577), devem ser classificadas como "parcelas compensatórias" a serem absorvidas por reajustes futuros, conforme relatórios 9475466 e 9475472.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 05/06/2023, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9842783/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019305-98.2023.4.03.8000

Documento nº 9842783

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA CRISTINA POGI, R.F. nº 4332.

Tendo em vista a informação DAPE 9842775:

I - dê-se ciência à interessada para que **providencie nova declaração a ser emitida pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP)**, com as devidas correções;

II - dê-se ciência à interessada para, **caso haja interesse, protocolizar a certidão a ser emitida pela SABESP**, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 05/06/2023, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830818/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019477-40.2023.4.03.8000

Documento nº 9830818

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, R.F. nº 2479 .

Tendo em vista a informação DAPE 9830606, averbo 1.766 (mil, setecentos e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 02/05/1972 a 02/02/2001 (períodos interpolados), já descontadas as concomitâncias apontadas, em que trabalhou em empresas privadas, em órgão público municipal e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ester dos Santos Maciel da Silva**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 31/05/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447187/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 14 a 21 de junho de 2023.

Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, **Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2023 - PRESI/DIRG/SEJU

Dispõe sobre as áreas de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no âmbito do TRF3R e sobre a nova sistemática de citação/intimação de entidades.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre do Nascimento da Silva**, **Analista Judiciário**, em 05/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CATRF3R nº 34, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre atribuições, responsabilidades, diretrizes e procedimentos a serem observados pelo ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do TRF da 3ª Região, em especial o art. 31;

CONSIDERANDO a alteração do quadro de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em razão de aposentadoria e término de remoção, bem como a lotação de um novo Oficial;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0017658-15.2016.4.03.8000;

RESOLVE

Art. 1º Elencar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a saber:

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A) FEDERAL
Fernando Argentino
Herivelton Peixoto Ribeiro
João Pedro Wamosy Ribeiro de Souza Soares
José Renato Santos Braga
Júlio César Marquetti Rodrigues
Leila Aparecida Laurente
Luciana Minioli Saracho
Miguel Ângelo Marques
Paulo Fernandes do Nascimento
Paulo Vítor Petruzzelli
Ronaldo Kanashiro
Rosimeire Soares Barbosa Stacchini

Art. 2º Delimitar, dentro da cidade de São Paulo, suas áreas de atuação, de acordo como quadro a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A) FEDERAL
Zona Sul e Sudeste	Herivelton Peixoto Ribeiro, João Pedro Wamosy Ribeiro de Souza Soares, José Renato Santos Braga e Paulo Fernandes do Nascimento
Zona Oeste e Sudoeste	Luciana Minioli Saracho e Rosimeire Soares Barbosa Stacchini
Zona Leste	Leila Aparecida Laurente e Ronaldo Kanashiro
Zona Norte, Nordeste e Noroeste	Júlio César Marquetti Rodrigues e Miguel Ângelo Marques
Zona Central	Fernando Argentino e Paulo Vítor Petruzzelli

Art. 3º Definir a divisão para citação/intimação das entidades, conforme quadro a seguir, adotando-se em definitivo a sistemática implementada durante o estado de calamidade pública, oriunda da pandemia COVID-19, para cumprimento de mandados e outros expedientes ordinários:

ENTIDADE	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A) FEDERAL
<ul style="list-style-type: none"> Procuradoria Regional Federal (PRF) e respectivas entidades federais por ela representadas Advocacia Geral da União (AGU) Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) 	<ul style="list-style-type: none"> Júlio César Marquetti Rodrigues
<ul style="list-style-type: none"> Procuradoria Geral do Estado de São Paulo Caixa Econômica Federal (CEF) Banco Central do Brasil (BACEN) Ministério Público Federal da 1ª Instância Conselho Regional de Medicina (CREMESP) Superintendência e Delegacia Regional da Receita Federal Secretaria do Patrimônio da União e demais órgãos localizados na Avenida Prestes Maia, nº 733 Conselho Regional de Contabilidade (CRCSP) 	<ul style="list-style-type: none"> Herivelton Peixoto Ribeiro João Pedro Wamosy de Souza Soares José Renato Santos Braga Paulo Fernandes do Nascimento

<ul style="list-style-type: none"> Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) Prefeitura Municipal de São Paulo Conselhos e Entidades de Classe localizados na Região Central, tais como Conselho Regional de Enfermagem, Odontologia, Economia, Educação Física, Despachantes, Arquitetura, Ordem do Músicos do Brasil Ordem dos Advogados Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> Fernando Argentino Paulo Vítor Petruzzelli
<ul style="list-style-type: none"> Ministério Público Federal de 2ª Instância Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (PGFN) Defensoria Pública da União (DPU) 	<ul style="list-style-type: none"> Miguel Ângelo Marques
<ul style="list-style-type: none"> Universidade de São Paulo (USP) Conselhos e Entidades de Classe localizados na Zona Oeste, tais como Conselho Regional de Farmácia (CRF), de Química do Estado de São Paulo (CRQ - IV Região), de Psicologia do Estado de São Paulo, de Engenharia e Agronomia (CREA) 	<ul style="list-style-type: none"> Luciana Minioli Saracho Rosimeire Soares Barbosa Stacchini

§ 1º Nos períodos de ausência de algum(a) do(a)s Oficiais(las) de Justiça mencionados no Art. 1º, a responsabilidade quanto ao cumprimento dos mandados e outros expedientes ordinários dirigidos às respectivas entidades caberá a um dos demais Oficiais responsáveis pelo mesmo grupo de entidades, conforme quadro demonstrativo no *caput*, salvo se também estiver ausente ou se houver apenas um Oficial designado para aquela entidade. Nesse caso, a responsabilidade pelo devido cumprimento caberá ao Oficial Plantonista no dia em que o mandado (ou expediente) der entrada na Secretaria Judiciária, seja de forma eletrônica (PJe ou e-mail) ou física.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 02/2023 - PRESI/DIRG/SEJU

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSECRETARIA UNIFICADA B DE TURMAS DA 3ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 9814004/2023

SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

JULGAMENTOS: TERÇAS-FEIRAS A PARTIR DAS 15:00 HORAS

DIADA SESSÃO	DATA MÁXIMA PARA INCLUSÃO EM PAUTA NO PJE	TIPO DE SESSÃO
11.07.2023	12.06.2023	PRESENCIAL
25.07.2023	26.06.2023	PRESENCIAL
08.08.2023	10.07.2023	PRESENCIAL
22.08.2023	24.07.2023	PRESENCIAL
29.08.2023	31.07.2023	PRESENCIAL
12.09.2023	14.08.2023	PRESENCIAL
26.09.2023	28.08.2023	PRESENCIAL
10.10.2023	11.09.2023	PRESENCIAL
24.10.2023	25.09.2023	PRESENCIAL
07.11.2023	09.10.2023	PRESENCIAL
28.11.2023	23.10.2023	PRESENCIAL
05.12.2023	06.11.2023	PRESENCIAL
12.12.2023	13.11.2023	PRESENCIAL

**DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA
PRESIDENTE DA DÉCIMA TURMA**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal**, em 01/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9860802/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0025948-45.2018.4.03.8001

Empresa: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 31/2023 - NUCT/SUFT (doc. 9860769).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9860959/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0031995-35.2018.4.03.8001

Empresa: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 32/2023 - NUCT/SUFT (doc. 9860933).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9861118/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003633-52.2020.4.03.8001

Empresa: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 33/2023 - NUCT/SUFT (doc. 9861098).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9859483/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008021-90.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 30/2023 – NUCT/SUFT (doc. 9859443).

2. Considerando que a área gestora retificou os fatos relatados no relatório preliminar e juntou nova documentação comprobatória, intime-se novamente a empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI a apresentar Defesa Prévia, se assim lhe convier, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei Federal nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos à área gestora para ciência desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9849225/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0000792-79.2023.4.03.8001

Empresa: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 38/2023 – NUCT/SUFT (doc. 9848640).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9751585), qual seja, a aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 1.097,62 (um mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, pela não entrega dos laudos de limpeza de fachada, em descumprimento ao item 7.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.779.10.22 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lein. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD para que proceda à retenção do valor de **R\$ 1.097,62 (um mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9861236/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - UASG 090017
Processo nº 0003033-60.2022.4.03.8001

Objeto: Aquisição de Armas de Fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm, para utilização pelos Agentes de Polícia Judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 07/06/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 21/06/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 21/06/2023, às 13h30.

São Paulo 06 de junho de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/06/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9861525/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo nº 0017857-24.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1), foi adjudicado para a empresa Algar Telecom S/A, pelo preço total de R\$6.352,35 para o item 01 e R\$13.780,56 para o item 02.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 06/06/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9861235/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - UASG 090017
Processo nº 0001636-29.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos abrangendo projeto de instalação de pontos fixos de ancoragem para limpeza de fachada e outras atividades em altura no Fórum Federal Cível de São Paulo “Ministro Pedro Lessa”.

Obtenção do edital: a partir de 07/06/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admssp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 22/06/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 22/06/2023, às 13h30.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 06/06/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADM-SP Nº 50, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscal, e seu substituo, do Contrato 04.782.10.22 (8829757), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica para o acesso à Internet banda larga por meio de link de 100 mbps, bem como instalação, ativação e configuração dos referidos serviços, gerido pela Divisão de Administração de Rede – DRED, os seguintes servidores:

Fiscal titular: WALDIR COSTA SOLA - RF 3342 - CPF 514.266.418-34

Fiscal Substituto: ELIAS MEIRADOS SANTOS - RF 3811 - CPF 338.155.848-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 05/06/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9856207/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001521-18.2017.4.03.8001

Documento nº 9856207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nos termos do Relatório nº 9850856, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia **31/05/2023**, ao servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR - RF. 4360, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

O referido servidor poderá recorrer desta decisão nos termos dos artigos 107 e 108 da Lei nº 8.112/90, podendo, juntamente com seu pedido, encaminhar relatório médico complementar especificando o motivo da necessidade da licença do dia, conforme solicitação da médica perita que analisou o presente pedido.

Por fim, o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9849809/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072865-93.2016.4.03.8001

Documento nº 9849809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9840145, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA - RF 5901, para o período de 15/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9849894/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 9849894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9840795, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 24/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9849925/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 9849925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9840949, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 11/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9849980/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016250-73.2022.4.03.8001

Documento nº 9849980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9839874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RONISE DE MORAIS - RF 4854, para o período de 19/05/2023 a 05/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850029/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061274-03.2017.4.03.8001

Documento nº 9850029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9840333, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON LUCIANO PEREIRA - RF 3680, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850080/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061274-03.2017.4.03.8001

Documento nº 9850080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9840343, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON LUCIANO PEREIRA - RF 3680, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850149/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064412-75.2017.4.03.8001

Documento nº 9850149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9840429, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO - RF 984, para o período de 25/05/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850252/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 9850252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9841108, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 29/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850374/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9850374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9835433, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 25/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850394/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9850394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9841579, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA CRISTINA CASTINO - RF 4473, para o período de 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850482/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9850482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822560, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 24/05/2023 a 22/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9850428/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001

Documento nº 9850428

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9841248, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO - RF 969, para o período de 28/05/2023 a 26/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851189/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 9851189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842624, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851253/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018882-14.2018.4.03.8001

Documento nº 9851253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - RF 2202, para o período de 29/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851280/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008686-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9851280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842641, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI - RF 6869, para o período de 26/05/2023 a 04/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851309/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9851309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842643, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 29/05/2023 a 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851326/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9851326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842647, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851376/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060202-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9851376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842653, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - RF 6872, para o período de 30/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851417/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050574-02.2016.4.03.8001

Documento nº 9851417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842650, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - RF 7866, para o período de 29/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851434/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 9851434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 30/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855740/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 9855740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853356, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT-RF 4745, para o período de 03/06/2023 a 08/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851544/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052077-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9851544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842718, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO - RF 8072, para o período de 26/05/2023 a 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851556/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052077-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9851556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842720, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO - RF 8072, para o período de 30/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851575/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009090-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9851575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844461, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL NOVO CAMPOS - RF 2723, para o período de 29/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851586/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013482-87.2016.4.03.8001

Documento nº 9851586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844652, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO - RF 1857, para o período de 31/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851595/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002495-55.2017.4.03.8001

Documento nº 9851595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844857, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TERESA GOMES DE CARVALHO - RF 8109, para o período de 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851609/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0037674-21.2015.4.03.8001

Documento nº 9851609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9845021, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA - RF 8757, para o período de 30/05/2023 a 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851621/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9851621

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844789, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 30/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851769/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9851769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9845267, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 30/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851771/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9851771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9845081, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 30/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851782/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9851782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9845346, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZARRAES - RF 4080, para o período de 31/05/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851784/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018980-57.2022.4.03.8001

Documento nº 9851784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9845380, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANGELO VITOR LAPENTA - RF 3118, para o período de 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9851788/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 9851788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9846066, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9854791/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9854791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842627, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAN TAVARES - RF 5650, para o período de 29/05/2023 a 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9854825/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 9854825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9845405, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855150/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9855150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844539, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCO RONDINONI - RF 4480, para o período de 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855172/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001

Documento nº 9855172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9849578, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LISI CAZARINI SANTANA - RF 4296, para o período de 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855230/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027388-08.2020.4.03.8001

Documento nº 9855230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9852487, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADELICIO GERALDO PENHA - RF 2684, para o período de 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855249/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005151-48.2018.4.03.8001

Documento nº 9855249

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9831664, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINE CARVALHO SALES - RF 6100, para o período de 25/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855311/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9855311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9849610, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 29/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855353/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9855353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9850964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELI GOMES - RF 6457, para o período de 30/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855386/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004405-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9855386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9852478, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA TERESA LA PADULA - RF 5916, para o período de 29/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855458/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057981-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9855458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9849822, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CAMARGO DUARTE CONCEICAO PINTO DE LEMOS - RF 2522, para o período de 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855515/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071668-06.2016.4.03.8001

Documento nº 9855515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9850805, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS - RF 3314, para o período de 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855586/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9855586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 01/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855620/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001

Documento nº 9855620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853448, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 01/06/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855647/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 9855647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853904, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ROGERIO RISTON RAMOS - RF 2660, para o período de 01/06/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855673/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014494-39.2016.4.03.8001

Documento nº 9855673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853147, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO LOPES DA SILVA - RF 4363, para o período de 02/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855708/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9855708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853305, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 29/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855788/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009743-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9855788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853484, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS - RF 5872, para o período de 01/06/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855803/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9855803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853597, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE - RF 3972, para o período de 01/06/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855829/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 9855829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853643, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 02/06/2023 a 21/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855867/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9855867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9853780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 01/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9856143/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054239-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9856143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9850155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NANCY MATSUNO MAGALHAES - RF 1113, para o período de 01/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0067392-92.2017.4.03.8001

RESOLVE

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a partir de **09/06/2023**, o prazo de validade do resultado final do processo seletivo referente ao **Edital 02/2022 (8659395)**, para formação de cadastro reserva de estagiários da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nas Subseções abaixo indicadas:

- 1- Andradina (nível médio)
- 2 - Araçatuba (nível médio)
- 3 - Assis (nível médio e superior)
- 4 - Bauru (nível médio)
- 5 - Caraguatatuba (nível médio e superior)
- 6 - Lins (nível médio)
- 7 - Marília (nível médio)
- 8 - Osasco (nível médio)
- 9- Ourinhos (nível médio)
- 10 - Presidente Prudente (nível médio)
- 11 - Ribeirão Preto (nível médio)
- 12 - Santos (nível médio)
- 13 - São Paulo (nível superior Letras e Psicologia)
- 14 - Sorocaba (nível médio)
- 15 - São Vicente (nível médio)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855907/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 9855907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9854002, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 01/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855953/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014261-37.2019.4.03.8001

Documento nº 9855953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9841499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER CAMPOI - RF 7095, para o período de 28/05/2023 a 03/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855968/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026489-78.2018.4.03.8001

Documento nº 9855968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842670, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ORLANDO LOPES DA SILVA - RF 4065, para o período de 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855982/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007799-35.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - RF 6446, para o período de 29/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9855997/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008231-44.2023.4.03.8001

Documento nº 9855997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844718, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA LORENZON SEVERINO - RF 8791, para o período de 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9856015/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003189-19.2020.4.03.8001

Documento nº 9856015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9844746, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI - RF 6991, para o período de 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9856042/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003573-84.2017.4.03.8001

Documento nº 9856042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9850936, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES VENTURADOS SANTOS - RF 3671, para o período de 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9856089/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014195-52.2022.4.03.8001

Documento nº 9856089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9852526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUIZA TIBURCIO GUIMARAES - RF 8669, para o período de 01/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/06/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3564, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008219-30.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 12 (doc. 9842477), de 31 de maio de 2023, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9845283);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9845283);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9844517 e 9845123).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, RF 8509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5), ambas da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes;

II - DESIGNAR a servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3562, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006678-59.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 9747816), de 04 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Americana;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9844498);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9844498);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9748221).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO SORREQUIA, RF 8644, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3567, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008256-57.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 9844197), de 31 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9846455);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9846455);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9844990);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3579, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006365-98.2023.4.03.8001; e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9731190), de 28 de abril de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional em exercício, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9732155), de 02 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO ANTONIO PERINI MILAO, RF 8075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Assessoria Técnico Jurídica - ATEJ, no período de 30/05/2023 a 01/06/2023, mantida sua disposição à Diretoria do Foro e considerando a cessão do servidor ao Conselho Nacional de Justiça, a partir de 02/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-12VG Nº 35, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 01/05/2023 a 12/05/2023 (férias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES - RF 6321** na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 01/05/2023 a 12/05/2023.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 05/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-10VNº 117, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora FABIANA ALVES RODRIGUES, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias da servidora deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as 1ª e 3ª parcelas das férias do exercício 2023 de **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

1ª Parcela 2023: de 31 de julho a 10 de agosto de 2023 (11 dias)

3ª Parcela 2023: de 18 a 27 de março de 2024 (10 dias)

- PARA:

1ª Parcela 2023: de 31 de julho a 1 de agosto de 2023 (2 dias)

3ª Parcela 2023: de 1 a 19 de abril de 2024 (19 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 06/06/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-10VNº 116, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE** (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): (i) no dia 12 de maio de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, (ii) no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADA a ausência da servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES KITO** (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5): (i) no dia 16 de maio de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, (ii) no período de 12 a 21 de junho de 2023, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADA as ausências da servidora **DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO** (RF 6880), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5): i) no dia 31 de maio de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, (ii) no período de 12 a 21 de junho de 2023, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADA a ausência do servidor **MARCELO EIJI KUMAGAI** (RF 5626), Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 2 de junho de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais.

CONSIDERADA a ausência do servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA** (RF 3016), Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 06 de de junho de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) **no dia 12 de maio de 2023, e no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023.**

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) **no dia 16 de maio de 2023 e no período de 12 a 21 de junho de 2023.**

- **RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS (RF 8811)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) **no dia 31 de maio de 2023.**

- **RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS (RF 8811)** para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) **no dia 2 de junho de 2023.**

- **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) **no período de 12 a 21 de junho de 2023.**

- **CLAUDINEYALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)** para substituir na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) **no dia 06 de junho de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 06/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-SUMANº 62, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias do servidor lotado na Seção de Controle de Mandados desta Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
7589	THIAGO ANDRADE BARROSO	EXAQUIS 2021/2022 3ª Parcela: 12/06/2023 à 21/06/2023	EXAQUIS 2021/2022 3ª Parcela: 11/09/2023 à 20/09/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 05/06/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 211, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 12 a 18/06/2023	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 108, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera períodos de férias de servidor deste juízo.

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª parcela, e, a pedido, a 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício 2023 do servidor **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para os períodos entre 10 e 19/04/2023 (10 dias), 02 a 11/08/2023 (10 dias) e entre 06 e 15/11/2023 (10 dias), respectivamente, a fim de que sejam usufruídas da seguinte forma:

I - De 02 a 11/08/2023 (10 dias), a 1ª parcela.

II - De 06 a 15/11/2023 (10 dias), a 2ª parcela.

III - De 29/01/2024 a 07/02/2024 (10 dias), a 3ª parcela.

Art. 2º **ALTERAR**, a pedido, a 2ª parcela de férias do exercício 2023 do servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designada para o período entre 02 e 16/08/2023 (15 dias), a fim de que sejam usufruídas da seguinte forma:

I - De 03 a 14/07/2023 (12 dias), a 2ª parcela.

II - De 11 a 13/09/2023 (3 dias), a 3ª parcela.

Art. 3º **ALTERAR**, a pedido, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício 2023 da servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para os períodos entre 03 e 07/07/2023 (05 dias), 11 e 15/09/2023 (05 cinco) dias e 08 a 27/01/2024 (20 dias), respectivamente, a fim de que sejam usufruídas da seguinte forma:

I - De 17 a 26/07/2023 (10 dias), a 1ª parcela.

II - De 08 a 27/01/2024 (20 dias), a 2ª parcela.

Art. 4º **ALTERAR**, a pedido, a 2ª parcela de férias do exercício 2023 da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para os períodos entre 03 e 14/07/2023 (12 dias), a fim de que seja usufruída no período entre 17 e 28/07/2023 (12 dias).

Art. 5º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a parcela única de férias do exercício 2023 da servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO**, Técnica Judiciária, RF 6050, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre 12/03/2023 e 11/07/2023 (30 dias) a fim de que seja usufruída no período entre 20/11/2023 e 19/12/2023 (30 dias).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 109, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidoras para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal das respectivas titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre 12 e 19 de dezembro de 2022, esteve em licença para tratamento da própria saúde entre 09 e 10 de janeiro de 2023, e esteve em gozo de férias regulares no período entre 10 e 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos Diversos" (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre 12 e 19 de dezembro de 2022 e esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-05) esteve em gozo de férias regulares no período entre 09 e 23 de janeiro de 2023 e esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre 09 e 20 de janeiro de 2023 e esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre **15 e 29 de maio de 2023** e compensou, com autorização deste juízo, o período entre **30 de maio de 2023 e 02 de junho de 2023**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no período entre **12 e 19 de dezembro de 2022**, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, para substituir a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI** na referida função (FC-05), no período entre **12 e 18 de dezembro de 2022**, totalizando 7 (sete) dias de substituição.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI** na referida função (FC-05), no dia **19 de dezembro de 2022**, totalizando 01 (um) dia de substituição.

Art. 4º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI** na referida função (FC-05), no período entre **09 e 23 de janeiro de 2023**, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

Art. 5º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no período entre **09 e 10 de janeiro de 2023**, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

Art. 6º **DESIGNAR** a servidora **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **09 e 20 de janeiro de 2023**, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

Art. 7º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no dia **27 de janeiro de 2023**, totalizando 1 (um) dia de substituição.

Art. 8º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI** na referida função (FC-05), no dia **27 de março de 2023**, totalizando 1 (um) dia de substituição.

Art. 9º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no período entre **10 e 12 de abril de 2023**, totalizando 3 (três) dias de substituição.

Art. 10º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI** na referida função (FC-05), no dia **18 de maio de 2023**, totalizando 1 (um) dia de substituição.

Art. 11º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO** na referida função (FC-05), no período entre **15 de junho e 02 de junho de 2023**, totalizando 19 (dezenove) dias de substituição.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das substituições por ela disciplinadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 297, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/06 às 12h de 16/06/2023	4ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/06 às 12h de 19/06/2023	4ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/06/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF N° 104, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designação de servidor para substituição em função comissionada.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCINÉIA MACARINI DA SILVA, RF 3537**, Oficiala de Gabinete (FC-05), usufruiu compensação de horas de plantão recesso no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor **ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901**, Supervisor do Setor de Processamento (FC-05), encontrar-se-á em férias no período entre 29/05/2023 a 07/06/2023 (SEI 9669236);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418**, para exercer, em substituição, do cargo de Oficiala de Gabinete (FC-05) no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

II - DESIGNAR o servidor **LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, RF 3640**, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor do Setor de Processamento (FC-05) no período de 29/05/2023 a 07/06/2023; e

III – ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 05/06/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES N° 96, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA RF 8514**, de 26/06/2023 a 06/07/2023 para 20/11/2023 a 30/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/06/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES N° 97, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ALINE SOCHAN MAGNONI RF 3158, de 03/07/2023 a 20/07/2023 para 17/07/2023 a 31/07/2023 e 23/10/2023 a 25/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 05/06/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 265, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

VARA RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal de Jundiaí
E-MAIL	jundia-se01-vara01@trf3.jus.br
PERÍODO	das 19:00h de 09/06 às 12:00h de 16/06/2023
MAGISTRADO (A) PLANTONISTA	Dr. José Eduardo De Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º - ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

Período	Magistrado(a)
01 a 30/06/2023	Dra. Marília R.G. de Aguiar Leonel Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF N° 52, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade absoluta do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor **LEANDRO MAZZITELLI**, Técnico Judiciário, **RF 5623**, anteriormente marcadas para os períodos de **03/07/2023 a 12/07/2023 e 06/11/2023 a 14/11/2023**, para usufruir no interregno de **22/01/2024 a 09/02/2024**.

II - ALTERAR as férias do servidor **CAIO VINÍCIUS COSTA KANAWATI**, Técnico Judiciário, **RF 5696**, anteriormente marcadas para o período de **31/07/2023 a 10/08/2023**, para usufruir no interregno de **08/01/2024 a 18/01/2024**.

III - ALTERAR as férias do servidor **SANDRO GOMES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, **RF 6450**, anteriormente marcadas para o período de **18/07/2023 a 26/07/2023**, para usufruir no interregno de **11/09/2023 a 19/09/2023**.

IV – RETIFICAR parcialmente a PORTARIA MAUA-JEF-SEJF N° 51, de 28 de abril de 2023 para fazer constar que a designação de férias do servidor **LUCAS SILVA CARVALHO**, Analista Judiciário, **RF 8815**, foi em razão de **necessidade absoluta do serviço**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 238, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
07/06/2023 a 16/06/2023	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 05/06/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-07VNº 84, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DR. LEONARDO HENRIQUE SOARES, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **ANA TELMA MELO FALCAO, RF3822**, conforme segue:

a) de 02 a 12 de maio de 2013 **ALTERAR PARA 12 a 22 de junho de 2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 05/06/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 218, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.Ma. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete (FC 05) da 4ª Vara-Gabinete, estará em férias no período de 12/06 a 21/06/2023,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384, para substituir a servidora ANACRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de férias supra citado(12/06 a 21/06/2023)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 05/06/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini RF 486, anteriormente designados para 12/06 a 22/06/2023 e 16/10 a 31/10/2023 para constar: 12/06 a 28/06/2023 e 08/01 a 17/01/2024;

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Gláucia Oller de Mello, RF 4343, anteriormente designado para: 05/06 a 07/06/2023 e 16/10 a 31/10/2023 para constar: 18/10 a 27/10/2023 e 11/12 a 19/12/2023;

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Eílio Funaki, RF 3549, anteriormente designado para 24/07 a 28/7/2023 para constar: 26/6 a 30/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 05/06/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501801136526239

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02VN° 58, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Alteração de férias

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE

1 - ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 49 de 31/08/2022, o **segundo e o terceiro** períodos de férias do servidor Jean Carlos Dyonisio Fernandes, RF 7914, anteriormente marcados para 12/06/2023 a 23/06/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023 modificando-os para o período de 24/07/2023 a 18/08/2023 e o dia 15/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VN° 53, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 40/2022, de 01 de setembro de 2022, com relação ao 2o. período de férias da servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, anteriormente marcado para 28/06/2023 a 07/07/2023 para:

2o. Período: 01/08/2023 a 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VN° 92, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário, no período de 07/06/2023 a 16/06/2023:

Dia 08/06/2023

Rosimere Lino de Magalhães Moia

Juliana Oliveira Belo Nunes Ferro

Dia 09/06/2023

Rosimere Lino de Magalhães Moia

Maria Sílvia Wuo

Dia 10/06/2023

Rosimere Lino de Magalhães Moia

Juliana Oliveira Belo Nunes Ferro

Dia 11/06/2023

Rosimere Lino de Magalhães Moia

Carlos Eduardo Camilotti

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 06/06/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 164, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às ações judiciais em trâmite na Justiça Federal da 3ª Região, somada à competência jurisdicional e administrativa do Juízo, com fundamento na Recomendação CORE n. 3 de 24 de maio de 2011, bem como nos artigos 93, inciso XIV da Constituição Federal de 88 e ainda, nos termos do art. 152, § 1º, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prática pelos servidores deste Juízo dos seguintes atos ordinatórios sem caráter decisório e a todas as classes processuais, intimando a parte respectiva a:

I - realizar anotações processuais obrigatórias nos termos do art. 221 do Provimento CORE n. 1/2020, sempre que necessário;

II - esclarecer a divergência existente entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem (prazo: 15 dias);

III - apresentar o(s) documento(s) mencionado(s) em petição de manifestação, mas sem o devido acompanhamento (prazo: 05 dias);

IV - intimar a parte a se manifestar sobre proposta de acordo (prazo 10 dias):

V - intimar o Ministério Público Federal a se manifestar, após as partes, acerca do interesse em intervir na ação, nos casos previstos no art. 178 do Código de Processo Civil (prazo de 30 dias);

VI - intimar a parte interessada a indicar os dados necessários para efeito de expedição de ofício requisitório/precatório, alvará de levantamento, transferência eletrônica ou conversão em renda;

VII - expedir certidão de inteiro teor, de objeto e pé ou de outra natureza requeridas nos autos, desde que acompanhada da respectiva Guia de Recolhimento ou, se necessário, a intimação da parte para tal providência;

VIII - intimar as partes para conferência da(s) minuta(s) do ofício precatório/requisitório, nos termos da Resolução 458/2017-CJF/STJ (prazo: 05 dias);

IX - abrir vista à(s) parte(s) interessada(s) quando do retorno da carta precatória, se o caso;

X - promover a solicitação de informações acerca do cumprimento de carta precatória ou ofício, a cada 03(três) meses, através de correio eletrônico (*email* institucional da vara) ou ofício, caso a decisão judicial determinante da expedição não contemple outro prazo;

XI - promover a inclusão da pessoa jurídica vinculada à autoridade impetrada, quando requerido, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei n. 12.016/2009 c/c art. 121 do Código de Processo Civil;

XII - intimar a parte contrária, desde que já citada e integrada à lide, a apresentar suas contrarrazões aos embargos de declaração (prazo: 05 dias; 10 dias para o MPF ou Advocacia Pública);

XIII - intimar a parte contrária a apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, inclusive na modalidade adesiva, salvo em caso de sentença proferida sem resolução do mérito, conforme art. 485, § 7º, do Código de Processo Civil (prazo: 15 dias ou 30 dias para o MPF ou Advocacia Pública).

Art. 2º Resta autorizada a prática dos seguintes atos ordinatórios, sem prejuízo das autorizações previstas no art. 1º e de aplicação geral, às Execuções Fiscais e Execução de Título Extrajudicial:

I - intimar a parte exequente quando da(s) tentativa(s) frustrada(s) de localização da parte executada ou de bens penhoráveis, devidamente documentada(s) nos autos, sob pena de suspensão do processo, nos termos do art. 921, caput, inciso III, e §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil (cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial) ou art. 40, caput e § 1º, da Lei 6830/83 (execuções fiscais) (prazo: 10 dias);

II - remeter os autos à CECON – Central de Conciliação, em casos de citação da parte executada e uma vez decorrido o prazo para pagamento ou garantida a execução, tendo enquanto exequentes os Conselhos Profissionais e os casos previstos no Despacho 9817816/2023 – Processo Sei 0004936-96.2023.4.03.8001;

III - intimar o exequente a se manifestar nos autos diante das seguintes situações: nomeação de bens à penhora; se o bem penhorado garante integralmente o débito; comprovação do pagamento do débito; ou informação trazida acerca do parcelamento da dívida (prazo 05 dias);

IV - intimar a parte exequente a se manifestar após o decurso de prazo para apresentar impugnação ou interposição de embargos à execução fiscal, sob pena de aplicação do art. 40, da Lei 6830/80 (prazo 05 dias);

V - intimar a parte exequente a apresentar demonstrativo de débito atualizado do crédito, quando necessário (prazo 05 dias);

VI - intimar o exequente a se manifestar em caso de não arrematação do bem penhorado pena de aplicação do art. 40, da Lei 6830/80 (prazo: 05 dias);

Art. 3º Os atos ordinatórios deverão ser registrados com a expressa menção à presente portaria.

§ 1º Os atos ordinatórios deverão ser praticados independentemente de despacho ou decisão judicial, podendo, ainda, se necessário, haver sua reiteração. Ante a necessidade de segunda reiteração, os autos deverão ser levados à conclusão.

§ 2º A prática de qualquer outro ato judicial que não o mencionado na presente portaria deverá ser objeto de despacho ou decisão.

Art. 4º Os processos com conclusão aberta na data da publicação desta portaria e que contemplem algumas das situações previstas nos art. 1º e 2º deverão ser baixados e encaminhados, de imediato, à tarefa de preparação de ato ordinatório.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-04VNº 163, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em compensação autorizada nos dias 03 e 04/04/23, bem como em gozo de férias de 10/04/23 a 20/04/23,

DESIGNAR a servidora **VIVIAN MORGADO MIRANDA, RF 6566**, para substituí-lo, no exercício de suas funções, no dia em questão.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASORO-04VNº 162, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

em razão da concomitância do período de licença médica (29/05/23 a 12/06/23) com as férias (12/06/23 a 20/06/23) da servidora **MIRIAN TAVARES, RF 5650**, e considerando ainda o período de férias previsto para 10/07/23 a 19/07/23, **ALTERAR**, a pedido da servidora, os períodos de férias acima descritos para o gozo no período de 17/07/23 a 04/08/23.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMANº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Início	Fim	Oficial de Justiça Avaliador	Pl/Supl
12/06/2023	18/06/2023	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
19/06/2023	25/06/2023	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
26/06/2023	02/07/2023	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
03/07/2023	09/07/2023	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
10/07/2023	16/07/2023	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
17/07/2023	23/07/2023	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
24/07/2023	30/07/2023	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
31/07/2023	06/08/2023	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
07/08/2023	13/08/2023	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente

14/08/2023	20/08/2023	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
21/08/2023	27/08/2023	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
28/08/2023	03/09/2023	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
04/09/2023	10/09/2023	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
11/09/2023	17/09/2023	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente

MARISAVASCONCELOS

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 05/06/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 386, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
07/06/2023	16/06/2023	Doutora Marilaine Almeida Santos	2ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 145, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267**, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (9859707) bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (9861460);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judicial no dia **12/06/2023**, anotando-se no Sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 67, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR **ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares,

RESOLVE:

I - MODIFICAR o período de férias da servidora **ROSANE DANTAS DE BRITTO**, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, anteriormente marcadas para os interregnos de 07 a 19 de dezembro de 2023 e 08 a 12 de janeiro de 2024, para o período de 11 a 28 de julho de 2023, por absoluta necessidade de serviço; e,

II - MODIFICAR o período de férias da servidora **LUCILA MARIE KATO FUJITA**, Analista Judiciária, RF 5566, anteriormente marcadas para o interregno de 12 a 21 de junho de 2023 para o período de 19 a 28 de junho de 2023, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 125, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Doutor **GUSTAVO BARBOSA COELHO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 296, DE 25 DE MAIO DE 2023 (SEI 9850290)

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 05/06/2023 às 12h00 do dia 12/06/2023.

II. Nos termos do artigo 6º, da referida portaria, caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones lá indicados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidores designados:

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barbosa Coelho, Juiz Federal Substituto**, em 02/06/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 98, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, desde 16 de outubro de 2019, quando da assunção de jurisdição pelo Juiz Titular desta Vara, em que pese a pandemia de COVID-19, houve redução de acervo em tramitação líquida de 13.068 para aproximadamente 6.200 em novembro de 2023;

CONSIDERANDO que, mesmo com a redistribuição de mais de 5.000 processos da 3ª Vara Federal de Campinas, em 12 de dezembro de 2022, não houve diminuição na celeridade e tampouco na produtividade dos servidores;

CONSIDERANDO o resultado alcançado por esta Vara na Correição Geral Ordinária, realizada na semana de 13 a 17 de fevereiro de 2023, com a expressa menção de elogio aos servidores da Vara no relatório do e. Corregedor da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os resultados alcançados na Inspeção Geral Ordinária desta Vara, no período de 22 a 26 de maio de 2023, que se encerrou sem que fosse necessária a elaboração de plano de trabalho;

CONSIDERANDO o comprometimento e incansável empenho dos servidores na busca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como a presteza no atendimento aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, para que conste, individualmente, em seus prontuários, os servidores lotados, em exercício e prestando serviços na 5ª Vara Federal de Campinas abaixo relacionados:

- Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186;
- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820;
- Fabiana Andreia de Souza, RF 6807;
- Fernando Duarte, RF4479;
- Gláucia Aparecida Valentim Carvalho Sverzut, RF 1324;
- Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878;
- Karen Rosa da Silva, RF 6140;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Maristela Soares Peixoto Piccolotto, RF4839;
- Priscila Britto Pedroso, RF 4141;
- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462;
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422;
- Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755;
- Vanessa Picarelli Rocha, RF 6834;
- Zaida Maria de Souza Chemello, RF984.

Art. 2º Determinar que se façam as anotações em seus prontuários e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/06/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 88219642698022332354508949961044439542

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor YASUO KUME – RF 6575, Supervisor de Processamentos Criminais, FC-5, a compensar, no dia 06 de junho de 2023, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

2 - Designar para substituí-lo, a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185, na referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 05/06/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 206, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal, a escala de férias da servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271, conforme segue:

- 1a. Parcela (exercício 2022): de 10 a 21/07/2023 (12 dias), **para 19 a 30/06/2023 (12 dias);**

- 2a. Parcela (exercício 2022): de 16 a 28/10/2023 (12 dias), **para 11 a 22/09/2023 (12 dias);**

- 3a. Parcela (exercício 2022): de 11 a 15/12/2023 (12 dias), **para 11 a 16/12/2023 (6 dias);**

b) ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal, as férias do servidor FERNANDO PINTO VILANOVA, RF 3278, conforme segue:

- 2a. Parcela: de 03 a 14/07/2023, **para 17 a 28/08/2023 (12 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 05/06/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA DFORMS Nº. 29, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Elogio individual aos servidores que atuaram no Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, no Tramo Sul do Rio Paraguai.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTORA MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização do Juizado Especial Federal Itinerante no Tramo Sul do Rio Paraguai,

CONSIDERANDO o empenho, o zelo, a urbanidade, o respeito e o esforço individual de cada servidor, garantindo que os atendimentos à população fossem cumpridos a contento;

RESOLVE,

I- ELOGIAR, individualmente, os servidores abaixo relacionados, pelo mérito de cada um demonstrado na execução de suas respectivas atividades, com dedicação, celeridade, eficiência e comprometimento com a qualidade dos serviços prestados:

1) **Alan Jhonnys Floriano Carvalho** - RF 6259, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, lotado na Turma Recursal da SJMS;

2) **Alysson de Castro Areal** - RF 7548, Agente de Polícia Judicial, lotado no NUPO-MS;

3) **Ana Priscila Moraes Sandim** - RF 6932, Técnica Judiciária, Supervisora da SME;

4) **Arliton Oliveira de Jesus**, RF 7549, Agente de Polícia Judicial;

5) **Aurison Rondon Barbosa** - RF 7419 - Técnico Judiciário, lotado 4ª Vara Federal de Campo Grande;

6) **Dener Pereira Cota** - RF 7527 - Técnico Judiciário - lotado na 1ª Vara de Ponta Porã;

7) **Gabriel Angeramis Vargas Goulart** - RF 5205, Supervisor da Seção de Suporte Técnico, lotado no NUTI-MS;

8) **Isaias Cordeiro de Souza** - RF 7366, Agente de Polícia Judicial, lotado no NUPO/MS.

9) **Janildo Carlos Tavares** - RF 7451, Agente de Polícia Judicial, lotado no NUPO/MS.

10) **Marcelo Cardoso dos Santos**, RF 7515, Agente de Polícia Judicial, lotado no NUPO/MS.

11) **Priscila Guimarães Marciano**, RF 7142, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, lotada no Gabinete na Turma Recursal;

12) **Tiago Santos Sousa** - RF 7396, Agente de Polícia Judicial,

13) **Valdecir Pereira da Silva** - RF 5075 - Diretor da Divisão de Polícia Judicial

II - DETERMINAR que o Núcleo de Recursos Humanos registre o presente elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 05/06/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 7/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUPE

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, considerando a iminente instalação da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, implantado pelo Provimento CJF3R nº 70, de 18 de maio de 2023, assim como a Resolução CJF nº 96, de 18 de maio de 2023, que estabelece a estrutura da referida Vara-Gabinete, torna público o **3º Concurso de Alteração de Lotação 2023**, destinado ao preenchimento dos seguintes claros de lotação:

Técnico Judiciário, Área Administrativa

- 05 (cinco) para o Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Analista Judiciário, Área Judiciária

- 03 (três) para o Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

I – A inscrição poderá ser feita no período de **12 a 15 de junho de 2023**, devendo o interessado encaminhar o requerimento por meio de processo SEI, na forma do anexo I, devidamente **produzido e assinado de forma eletrônica**, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado, mediante **assinatura eletrônica**, dirigido à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Primeiro. Serão considerados somente os requerimentos encaminhados na forma do item I acima, devidamente assinados, anuídos e remetidos por meio do Sistema SEI à Seção de Cadastro de Pessoal - SUPE.

Parágrafo Segundo. O prazo final para enviar o requerimento por meio de processo SEI, **já com a anuência do Juiz Federal**, será até as **18h (horário de Mato Grosso do Sul) do último dia referente ao prazo de inscrição previsto no caput**.

II – O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação, em decorrência deste concurso.

III – Não poderá participar deste Concurso o servidor que:

a - estiver respondendo à sindicância ou à processo administrativo disciplinar; e

b - tenha processo de aposentadoria em tramitação;

c - tenha interesse em alterar sua lotação no âmbito da mesma Subseção Judiciária.

IV – O servidor que tiver sua lotação alterada, com ou sem mudança de cidade, somente poderá participar de novo certame após **02 (dois) anos**, salvo se no interesse da administração e nas hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro por motivo de doença do servidor, do cônjuge, do companheiro ou dependente que tiver a lotação alterada no interesse da Administração.

Parágrafo único: A contagem do prazo de 02 (dois) anos se iniciará a partir da publicação da Portaria de alteração de lotação oriunda deste certame.

V – O servidor que tiver sofrido **penalidade** de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido será desclassificado do concurso, após comprovação pela Seção de Pessoal.

VI – Será permitida a participação dos servidores:

a - removidos por meio do SINAR e do Concurso de Remoção Regional, certames promovidos pelo CJF e TRF da 3ª Região, respectivamente, sendo que para estes a data válida para os critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense.

b - que estiveram cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo, desde que o requerimento contenha a anuência dos juízos da lotação originária e da unidade em que estiver prestando serviços, e que o servidor passe a atuar, **em definitivo**, na unidade para o qual for contemplado;

VII – Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, o **critério de classificação** será o tempo de serviço na Seção Judiciária de MS.

VIII - O **critério de desempate** é o tempo de serviço, inclusive em outros órgãos, desde que devidamente averbado até a data limite de **31.05.2023**, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior tempo de serviço público na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

c) maior tempo de serviço público federal;

Parágrafo único: Prevalendo o empate, observados os critérios indicados nos itens "a", "b" e "c", terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior prole e maior idade;

IX – A alteração de lotação dar-se-á a pedido, nos termos do Art. 27, II, da Resolução n.º 3/2008-CJF, ficando as despesas dela decorrente, tais como o pagamento de ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário, por conta do servidor (Art. 27-A da mesma Resolução).

X – Não será fornecida ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e de transferência para instituição de ensino superior, pois sua alteração de lotação ocorrerá em seu interesse.

XI – Fica vedado ao cônjuge ou companheiro do servidor contemplado, que também seja servidor do quadro de pessoal desta Seccional, requerer remoção para acompanhamento de cônjuge, baseando-se no presente Concurso de Alteração de Lotação, visto que o deslocamento foi **a pedido e não no interesse da Administração**, conforme preceitua o item IX do presente Edital.

XII – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos com a classificação preliminar, a qual não garante a alteração de lotação dos candidatos relacionados, nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior, em razão da apreciação de eventuais recursos.

XIII – O prazo para recurso ou eventual desistência do concurso será de **1 (um) dia**, no horário compreendido entre as **8h e 18h**, a contar da publicação da lista mencionada no inciso anterior, mediante requerimento endereçado à Juíza Federal Diretora do Foro da SJMS, por meio do mesmo Processo SEI no qual consta o requerimento de inscrição.

XIV – Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da SJMS, com a publicação da Portaria no Diário Eletrônico, que conterà o nome dos servidores, as subseções de origem e de destino, o critério de desempate e a classificação.

XV – Considerando a necessidade do serviço público, para atendimento à nova unidade a ser instalada, as alterações de lotação ocorrerão no dia útil seguinte à publicação da homologação do resultado final do presente concurso.

Parágrafo único: A reposição será imediata, tão logo concluídos os procedimentos necessários à nomeação dos candidatos aprovados no último concurso público desta Seção Judiciária.

XVI - Em caso de efetiva alteração de lotação, férias e compensações já autorizadas na unidade de origem poderão ser alteradas à critério do gestor da unidade de destino, não havendo garantia da manutenção do Trabalho não Presencial já autorizado, o qual deverá ser encerrado na unidade de origem, podendo nova solicitação ser submetida à apreciação do gestor da unidade de destino.

XVII – O servidor disporá de **05 (cinco) dias corridos** de trânsito, a contar da publicação da respectiva Portaria.

Parágrafo único. A regra não se aplicará quando o servidor já se encontrar exercendo suas funções na Subseção Judiciária de destino.

XVIII – Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado em Concurso Público.

XIX – Os casos omissos deverão ser submetidos, devidamente justificados, à Direção do Foro da SJMS.

ANEXO

EDITAL DO 3º CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2023

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

N O M E....., **RF**, lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de, ocupante do cargo de, tendo em vista a divulgação do **Edital do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2023** da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

- **Técnico Judiciário, Área Administrativa**

para a Subseção Judiciária de Campo Grande

- **Analista Judiciário, Área Judiciária**

para a Subseção Judiciária de Campo Grande

Outras Subseções, caso surjam novos claros de lotação em decorrência deste concurso. Em caso de preferência, discriminar as opções abaixo:

1)

2)

Infôrmo, para fim de eventual desempate, que:

a) meu tempo de serviço na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul é de _____ dias;

b) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;

c) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;

d) minha prole é de _____ filhos;

e) minha data de nascimento é _____.

Termos em que
pede deferimento.

.....de.....de 2023.

(Assinatura do(a) servidor(a))

Autorização e ciência do superior hierárquico:

() Autorizo, ciente de que a alteração de lotação coincidirá com a publicação da homologação do resultado final do presente concurso, condicionada, porém, à reposição imediata, tão logo concluído o procedimento de nomeação do candidato aprovado no último concurso público desta Seção Judiciária.

..... de de 2023.

Juiz(a) Federal

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/06/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9854798/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003953-07.2017.4.03.8002

Documento nº 9854798

À vista do requerimento de nº 9831619, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9845334, concedo ao(à) servidor(a) JESSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO, RF 7465, licença para tratamento de saúde no período de 29/05/2023 a 04/06/2023 (7 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9854868/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001595-40.2015.4.03.8002

Documento nº 9854868

À vista do requerimento de nº 9842553, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9845352, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971, licença para tratamento de saúde nos dias 30/05/2023 e 31/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9854766/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 9854766

À vista do requerimento de nº 9831018, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9845308, concedo ao(à) servidor(a) SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, licença para tratamento de saúde no período de 23/05/2023 a 29/05/2023 (7 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9854818/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 9854818

À vista do requerimento de nº 9831106, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9845341, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, licença para tratamento de saúde no dia 26/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9854717/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002245-87.2015.4.03.8002

Documento nº 9854717

À vista do requerimento de nº 9849621, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9854117, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA, RF 4192, licença para tratamento de saúde no período de **31/05/2023 a 07/06/2023 (8 dias)**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9861960/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0000696-95.2022.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia visando a aquisição e implantação de um sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica, on grid, com potência nominal de 175 kW (inversores), potência de pico equivalente a 237 kWp de módulos fotovoltaicos e utilização de otimizadores de potência, para o prédio sede da Subseção de Campo Grande/MS, compreendendo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários e adequados à perfeita execução dos serviços, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 26/06/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 12/06/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 6 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 06/06/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.